PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

RECEBEMOS
EM: 01 / 04 /2013
HORÁRIO: 12 hs 11 Min.
Assinatura

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

REQUERIMENTO Nº 125/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

REQUERENTE: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Eurípedes Fernandes Cunha, Secretário Municipal de Educação.

ASSUNTO: *CONSTRUÇÃO DE UMA AREA DE LAZER PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA JOEL FERREIRA SOARES.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 236/2013
DATA 14 MAR. 2013 HORAS 09:02
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 21/03/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Infraestrutura, **Eurípedes Fernandes Cunha,** requerendo-lhe CONSTRUÇÃO DE *AREA DE LAZER PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA JOEL FERREIRA DE SOARES.*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos alunos da escola acima mencionado, onde a direção e alunos daquela escola reividicam ações socio-educativas de lazer nos horários recreativos.

A area de lazer na recreação é uma importante forma de comunicação, é por meio deste ato que a criança pode reproduzir o seu cotidiano.O ato de brincar possibilita o processo de aprendizagem da criança, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação estreita entre jogo e aprendizagem.

Para definir a brincadeira infantil, ressaltamos a importância do brincar para o desenvolvimento integral do ser humano nos aspectos físico, social, cultural, afetivo, emocional e cognitivo. Para tanto, se faz necessário conscientizar os pais, educadores e sociedade em geral sobre à ludicidade que deve estar sendo vivenciada na infância, ou seja, de que o brincar faz parte de uma aprendizagem prazerosa não sendo somente lazer, mas sim, um ato de aprendizagem. Neste contexto, o brincar na educação infantil proporciona a criança estabelecer regras constituídas por si e em grupo, contribuindo na integração do indivíduo na sociedade. Deste modo, à criança estará resolvendo conflitos e hipóteses de conhecimento e, ao mesmo tempo, desenvolvendo a capacidade de compreender pontos de vista diferentes, de fazer-se entender e de demonstrar sua opinião em relação aos outros. É importante perceber e incentivar a capacidade criadora das crianças, pois esta se constitui numa das formas de relacionamento e recriação do mundo, na perspectiva da lógica infantil.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 13 dias do mês de março de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR